



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELACI - IN 43/2017

EXERCÍCIO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EMITENTE: CONTROLADORIA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES.

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ES.

GESTOR RESPONSÁVEL: EDIVANIA DEMONER.

EXERCÍCIO: 2019.

1. Introdução:

A Unidade de Central de Controle Interno do Município de Vila Valério-ES, foi criada pela Lei Municipal nº 583 de 17 de fevereiro de 2012, com fundamento da Resolução nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, possuindo “*status*” de Secretaria, sendo subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tendo sala própria para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Ademais, a Unidade Central de Controle Interno deste Município é responsável por exercer suas atribuições em ambos os poderes Executivo e Legislativo.

Esta Unidade Central de Controle Interno é chefiada por este Controlador Interno que subscreve, com nomeação em 18/02/2019, pelo Decreto Municipal nº 043/2019, ante a exoneração do antigo ocupante do cargo.

Nesse tocante, vale ressaltar que, durante o exercício de 2019 não foram executadas auditorias internas, por não constar no quadro de pessoal da Unidade Central de Controle Interno, a figura de um auditor. Ademais, durante o exercício de 2019, frente ao universo de obrigações de nossas atividades finalísticas, bem como as novas demandas surgidas que requerem estudo, foram executadas atividades de: acompanhamento da Ouvidoria Municipal, Monitoramento do Portal Transparência, acompanhamento do atendimento das metas fiscais, inspeções, monitoramento de pontos de controle, notificação das Unidades Gestoras para possíveis adequações, produção de instruções normativas, entre outras atividades;

Ademais, para elaboração do relatório de prestação de contas este Controlador realizou somente verificação documental. Nesse sentido, transportamos a tabela que segue abaixo, os objetos verificados constantes do anexo da IN TC nº 043/2017, selecionados para avaliação do Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério-ES, bem como dos demais itens auditados ou avaliados pelo Controle Interno:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Objeto/ Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilida de com o inventário.	Analisado o resumo de inventário de bens moveis, demonstrativo analítico da entradas e saídas de bens móveis, demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis, resumo de inventário de bens imóveis, resumo do inventário do almoxarifado – material de consumo.	Constituição Federal, art. 37, caput. Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidad e com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Foi analisado o exercício de financeiro de 2019.	100%

Os relatórios evidenciaram em seus inventários que a Unidade Gestora em questão possui, conforme tabela abaixo, os bens móveis no montante de R\$ 3.342.010,54 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, dez reais e cinquenta e quatro centavos), bens imóveis no montante de R\$ 3.773.098,76 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, noventa e oito reais e setenta e seis centavos), e em estoque no almoxarifado o valor de R\$ 274.401,92 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos). (Fontes: Balancetes do Almoxarifado e Balancetes de Bens Móveis e Imóveis):

BENS PATRIMONIAIS				
TIPO	31/12/2018	(+) INCORPORAÇÕES	(-) BAIXAS	31/12/2019
BENS MÓVEIS	2.570.230,84	834.793,98	63.014,28	3.342.010,54
BENS IMÓVEIS	3.060.879,23	712.219,53	0,00	3.773.098,76
TOTAL GERAL	5.631.110,07	1.547.013,51	63.014,28	7.115.109,30
ALMOXARIFADO	31/12/2018	(+) ENTRADAS	(-) SAÍDAS	31/12/2019
Estoques em almoxarifado	41.277,05	2.317.816,58	2.084.691,71	274.401,92

Código	Objeto/ Ponto de	Processos Administrativos	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de	Amostra Selecionada
--------	---------------------	------------------------------	------------	--------------	-------------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Controle	Analísados			Controle	
1.3.3	Disponibilida des financeiras – depósito e aplicação.	Análise do fluxo de caixa.	Lei Complementar Federal nº 101/2000, art. 43 c/c §3º do artigo 164 da Constituição Federal.	Avaliar se as disponibilida s financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	100%	100%

Insta frisar que, a tabela abaixo demonstra as instituições financeiras, entradas e saídas da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde:

BANCO DO BRASIL						
CÓD.	NÚMERO	DESCRIÇÃO	31/12/2018	ENTRADAS	SAÍDAS	31/12/2019
33	10.971-1	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	R\$ 0,00	R\$ 2.886,44	R\$ 2.886,44	R\$ 0,00
119	10.971-1 - A	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	R\$ 12.130,48	R\$ 2.903,43	R\$ 0,00	R\$ 15.033,91
136	10.973-8	MAC - TETO FINANCEIRO.	R\$ 0,00	R\$ 85.795,34	R\$ 85.795,34	R\$ 0,00
138	10.973-8-A	MAC - TETO FINANCEIRO.	R\$ 85.915,92		R\$ 85.795,34	R\$ 133,24
137	11.439-1	INVESTIMENTO.	R\$ 0,00	R\$ 8.423,53	R\$ 8.423,53	R\$ 0,00
139	11.439-1-A	INVESTIMENTO.	R\$ 8.435,37		R\$ 8.423,53	R\$ 13,08
27	110.562-0	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE C/C	R\$ 0,00	R\$ 765.116,15	R\$ 765.116,15	R\$ 0,00
122	110.562-0 - A	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.571,81	R\$ 87.882,78	R\$ 88.858,93	R\$ 3.595,66
30	110.564-7	FMS - FUS	R\$ 0,00	R\$ 216.838,35	R\$ 216.838,35	R\$ 0,00
145	12.035-9-A	FMS-AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE UNIDADE DE SAÚDE DE JURAMA	R\$ 50.621,67		R\$ 0,00	R\$ 50.685,58
143	12.291-2 - A	FMS - UNIDADE DE SAÚDE DE JURAMA	R\$ 794,83		R\$ 0,00	R\$ 795,83
142	12.292-0 - A	FMS - UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO JORGE DA BARRA SECA	R\$ 231.549,43		R\$ 0,00	R\$ 231.841,77
147	12.632-2 - A	FMS - VILA VALÉRIO - FNS/CONVENIENTE	R\$ 35.693,48		R\$ 0,00	R\$ 35.738,54
149	12.836-8 - A	FMS - VILA VALÉRIO - FNSCONVENIENTE	R\$ 40.368,06		R\$ 0,00	R\$ 40.419,02
151	12.852-0 - A	FMS - VILA VALÉRIO - FNSCONVENIENTE	R\$ 100.741,68		R\$ 0,00	R\$ 100.868,87
152	13.046-X	FMS - VILA VALÉRIO - CUSTEIO SUS	R\$ 0,00	R\$ 559.188,86	R\$ 559.188,86	R\$ 0,00
153	13.046-X - A	FMS - VILA VALÉRIO - CUSTEIO SUS	R\$ 629.057,35	R\$ 250.351,92	R\$ 301.117,20	R\$ 578.292,07
155	13.056-7 A	FMS - VILA VALÉRIO - INVESTIMENTO SUS	R\$ 91.883,14		R\$ 0,00	R\$ 91.999,14
TOTAL BANCO:			R\$ 1.291.763,22	R\$ 1.980.097,16	R\$ 1.149.416,71	
BANCO BANESTES						
CÓD.	NÚMERO	DESCRIÇÃO	31/12/2018	ENTRADAS	SAÍDAS	31/12/2019
37	20.648.234	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE C/C	R\$ 0,00	R\$ 280.455,73	R\$ 280.455,73	R\$ 0,00
125	20.648.234 - A	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.168,85	R\$ 28.878,13	R\$ 2.455,73	R\$ 29.591,25
133	22.623.623 - A	FMS- PECAPS	R\$ 136,80		R\$ 0,00	R\$ 136,90
157	29.296.985	FMS- VILA VALÉRIO - ROYALTIES ESTADUAL	R\$ 0,00	R\$ 60.887,49	R\$ 60.887,49	R\$ 0,00
158	29.296.985 - A	FMS- VILA VALÉRIO - ROYALTIES ESTADUAL	R\$ 1,50		R\$ 1,50	R\$ 0,24
159	29.522.422	FMS- VILA VALÉRIO - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
160	29.522.422 - A	FMS- VILA VALÉRIO - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 12.000,98	R\$ 0,00	R\$ 12.000,98
TOTAL BANCO:			R\$ 3.307,15	R\$ 394.222,67	R\$ 41.729,37	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

TOTAL GERAL:			R\$ 1.295.070,37	R\$ 2.374.319,83	R\$ 1.191.146,08
---------------------	--	--	------------------	------------------	------------------

Código	Objeto/ Ponto de Controle	Processos Administrativo s Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.4.4	Saúde – aplicação mínima.	Análise dos balancetes de receitas e despesas por fonte de recurso.	CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivament e, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012.	100%	100%

Código	Objeto/ Ponto de Controle	Processos Administrativo s Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo Ponto Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilida de com o normativo do TCE.	IN nº 043/2017.	IN regulamentado ra da remessa de prestação de contas.	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondent e da IN regulamentado	Arquivos integrantes da PCA.	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

				ra da remessa de prestação de contas.		
--	--	--	--	---------------------------------------	--	--

Código	Objeto/ Ponto de Controle	Processos Administrativo s Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.3	Pessoal - contratação por tempo determinado.	Lei Municipal nº 781/2017 e Decreto nº 536/2017.	Constituição Federal, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Contratos.	100%

Verificou-se que a Lei Municipal nº 849/2018, autorizou a contratação por tempo determinado em atendimento a necessidade temporária e excepcional de interesse público, ademais, o Decreto nº 371/2019, autorizou a prorrogação dos contratos ante a necessidade excepcional de interesse público, vez que a mencionada Lei Municipal autorizava em sua redação o prorrogação dos contratos. Desta forma, verificou-se que as contratações realizadas tinham respaldo jurídico em lei municipal, visando atender o interesse público.

2. Auditorias e outros procedimentos realizados:

Não foram realizadas auditorias no exercício de 2019, em razão da Unidade de Central de Controle Interno, não possui em seu quadro auditor.

Vale mencionar esta Unidade Central de Controle Interno realizou os seguintes procedimentos:

2.1. Recomendações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Número da Recomendação	Objeto	Destinatário	Recomendações	Providências
002/2018 de 23/05/2018.	Trata-se do Controle de Frequências dos servidores.	Chefe do Poder Executivo.	Seja adotadas medidas para: 1- instalação e o regular funcionamento de controle de frequência por registro eletrônico de ponto biométrico; 2- aferição diária de frequência dos servidores; 3- atualização da declaração de não acumulação de cargos públicos anualmente; 4- consulta anualmente, no caso de servidores da saúde, no site do Cnes.	Foram feitas solicitações aos gestores quanto o controle feito pelas secretarias enquanto tal Recomendação não é implementada em sua totalidade. Foi constatado que a maioria dos Órgãos possui controle de frequência manual que serve de acompanhamento de presença dos servidores lotados em cada Secretaria. Quanto ao cumprimento da Recomendação, a Prefeitura Municipal está com um equipamento instalado em fase de testes, para assegurar que as demandas serão atendidas pelo equipamento em questão.

2.2. Orientações Técnicas:

Número da Orientação Técnica	Objeto	Destinatário	Orientação	Providência
001/2017 de 08/11/2017.	Trata-se de orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta a respeito da fiscalização dos Contratos Administrativos, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.	Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.	Fiscalização de Contratos Administrativos, para os fiscais de contratos.	Foi trabalhado, administrativamente, os aspectos práticos da citada Orientação, criando um procedimento para que os fiscais sejam indicados e informados de suas atribuições. Vale ressaltar que esta em fase de produção uma Instrução Normativa que disciplina todo funcionamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

				atribuição e implantação da fiscalização de contratos.
002/2018 de 15/02/2018.	Trata-se de orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta a respeito do almoxarifado Municipal.	Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.	Foi orientado aos servidores responsáveis pelo almoxarifado quanto o recebimento de materiais/produtos, entrada e saída/baixas, às secretarias quanto as suas obrigações, sendo para tanto elaborado formulário de requisição de saídas de materiais.	No acompanhamento deste ponto de controle foi verificado que os formulários estão sendo utilizados. Vale ressaltar que estão sendo feitos estudos para aprimorar o controle do objeto abordado pela Orientação.

2.3. Implementação de Instrução Normativa que trata do Portal da Transparência:

Foi criada e implementada uma Instrução Normativa que aborda os aspectos legais e práticos para inserção de conteúdo no sítio eletrônico Municipal com o intuito de promover a transparência dos atos administrativos, assim como obedecer à legislação que trata do acesso à informação.

A supracitada Instrução Normativa foi pensada para ser objetiva e atingir o mais alto nível de efetividade possível. Todos os atos inerentes às Unidades Executoras assim como os atos inerentes a Unidade Gestora foram executados, tornando possível toda a prática administrativa para obediência das diretrizes trazidas pela norma em questão.

No exercício de 2019 foi possível atender a todas as especificações da norma fazendo com que a Instrução Normativa vigorasse em sua totalidade em todas as Unidades gestoras, inclusive no âmbito do legislativo Municipal.

2.4. Portal da Transparência:

Rotineiramente foram feitas inspeções no Portal da transparência cujo objetivo era verificar se a IN que trata da inserção de dados no Portal estava sendo obedecida, assim como também para certificar de que a legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

que trata do acesso a informação estava sendo observada. Tais inspeções também possuíam o intuito de verificar possíveis pontos de aprimoramento para tornar mais eficiente a disponibilização de informações.

Vale ressaltar que todas as notificação emitidas pelos órgãos de controle externo foram atendidas, sanando toda e qualquer controvérsia levantada através das adequações que fossem necessárias.

2.5. Das notificações e controles preventivos:

Esta Unidade de controle Interno, mesmo com apenas um servidor e enfrentando o gigantesco número de demandas que o serviço público impõe ao Controle Interno, além de atuar em suas atribuições centrais, também se preocupou em fazer controle preventivo nas Unidades Gestoras visando impedir que problemas pudessem vir a surgir. Segue abaixo, discriminação de algumas das atividades que foram efetuadas no intuito de prevenir possíveis dificuldades na prestação do serviço público:

- Foram encaminhados ofícios informando contratos que estariam prestes a perder validade para que a Unidade Gestora pudesse adotar as medidas que fossem necessárias para continuidade dos serviços públicos;
- Foi dado ciência aos Gestores sobre acórdãos que encontraram irregularidades nos mais diversos setores em outros Municípios, no intuito de que o Gestor pudesse adotar as medidas necessárias a fim de evitar que as irregularidades ocorressem em sua pasta;
- Foram solicitadas informações acerca dos índices fiscais que a Municipalidade deveria atender visando a Lei de Responsabilidade Fiscal, no intuito de evitar que alguns dos índices não fossem atendidos, consequentemente contribuindo para um melhor controle de investimentos em serviços públicos.

2.6. Da Ouvidoria Municipal:

Esta Unidade Central de Controle interno, através de conferência diária, analisou toda demanda que surgiu através do Portal da Ouvidoria, solicitando a resposta para as demandas assim como também, encaminhando toda e qualquer sugestão vinda dos cidadãos para que ocorresse o aperfeiçoamento da atividade administrativa na prestação do serviço público.

3. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

No exercício de 2019 não ocorreu instauração de Tomadas de Contas Especiais e Procedimentos Administrativos instaurados na UG.

4. Conclusão:

Salienta-se que a Unidade Central de Controle Interno, buscou durante o exercício de 2019, efetivamente cumprir sua missão institucional, visando adotar todos métodos e medidas necessárias para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas, verificar contudo ainda a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Ademais, verificou-se que os sistemas e metodologias de acompanhamento e fiscalização, foram sendo aprimorados no decorrer da instituição da Unidade Central de Controle Interno de Vila Valério-ES até os dias atuais.

Vale ressaltar que as opiniões sobre as demonstrações contábeis são ressalvadas, restringidas à sua composição pelo fato de não possuir capacidade técnica e habilitação profissional contábil para a apreciação e comprovação da exatidão dos registros contábeis.

Ainda existe um longo caminho a ser percorrido para a total implantação da Unidade Central de Controle Interno, no entanto, constatou-se que mesmo com as dificuldades, as atividades de controle, monitoramento, acompanhamento e fiscalização estão sendo executadas, garantindo assim as boas políticas administrativas.

Por fim, ressaltamos que todos os trabalhos realizados desta Unidade Central de Controle Interno, ficam devidamente arquivados no setor, para consulta, caso necessário.

Vila Valério-ES, 25 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

KAIKE PENITENTE SANTANA
CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 043/2019